



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70

PLANO DE TRABALHO

CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RECURSO EMENDAS IMPOSITIVAS

São José do Rio Preto/2024



IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto	
ENDEREÇO: Rua Delegado Pinto de Toledo, 2143 – Pq. Industrial	
CEP: 15025-075	CIDADE: São José do Rio Preto/SP
CEL: (17) 98195-1324	
E-MAIL: caritascatolico@gmail.com	
N.º INSCRIÇÃO E VIGÊNCIA NOS CONSELHOS MUNICIPAIS:	
CMAS: 08 (indeterminado)	
CMDCA: nº 50 (validade 13/12/2024)	
DO REPRESENTANTE LEGAL: Pe. Natalício Nascimento dos Santos	
DO TÉCNICO RESPONSÁVEL: Aline Ap. Ernesto Oliveira	
SERVIÇO PRESTADO:	
(x) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
NÍVEL DE PROTEÇÃO:	
(x) Proteção Social Básica	
TIPO DE SERVIÇO: SCFV para crianças, adolescentes, adultos e idosos	
PROTEÇÃO SOCIAL: BÁSICA	
PÚBLICO ALVO: crianças, adolescentes, adultos e idosos	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS: 15/09/2024 a 31/10/2024	
DIAS E HORÁRIOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: segunda a sexta feira, horário de acordo com cronograma de cada núcleo	
TERRITÓRIO: CRAS DO SOLO SAGRADO	



APRESENTAÇÃO OSC

Tudo começou com apenas um homem. De origem humildade na Alemanha, em 1897, Lorenz Werthmann fundou a primeira Cáritas. A organização, batizada com o nome de uma palavra que significa amor e compaixão, cresceu e se tornou uma das maiores agências de ajuda e desenvolvimento do mundo. Em 1954 a Cáritas foi reconhecida e iniciou os trabalhos dando respostas às inundações na Itália, Holanda e Bélgica. Em 1958 a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) deu início a Cáritas Brasileira e assim se espalhou para várias regiões do país.

A Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto fundada em 30 de junho de 1966 é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), de direito privado, sem fins lucrativos de duração indeterminada. A Cáritas verificou-se a necessidade de promover nesta região ações para o fortalecimento das áreas do esporte, lazer, cultura, cidadania, geração de renda, bem como o atendimento para o enfrentamento das questões sociais, realizando assim oficinas em espaços paróquias.

Dentro do contexto apresentado, o trabalho desenvolvido se constitui pela criação de espaços de convivência, que estimulam a formação para a participação social, desenvolvendo o protagonismo e autonomia desse público, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários, através de oficinas que reforcem a construção de suas respectivas histórias de vidas, respeitando as vivências individuais e criando caminhos para a cidadania.

FINALIDADE ESTATUÁRIA

Conforme previsto no Art. 3 do estatuto, a Cáritas Diocesana tem as seguintes finalidades:

- I – Promover atividades de relevância pública, social e educacional;
- II – Promover e articular ações de assistência social, especialmente relacionadas com: mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;
- III – Investigar, estudar, analisar e desenvolver estratégias de combate à miséria e a pobreza;
- IV – Desenvolver programas de profissionalização em parceria com instituições pública e privada;



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70

- V- Participar de ações conjuntas de obras e movimentos que visem à assistência e a promoção humana;
- VI – Formar e capacitar agentes para a ação social e o exercício da cidadania;
- VII – Realizar ações solidárias de geração de trabalho e renda e de preservação do meio ambiente;
- VIII – Defender e promover os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana;
- IX – Contribuir, sem que necessário e possível com a Cáritas Brasileira e Internacional, em casos de calamidade e em outras ocasiões especiais.

a)- Público Alvo: o público são idosos, mulheres, crianças e adolescentes, a faixa etária vai de acordo com cada atividade executada nos projetos. A área de abrangência atinge as regiões de cada espaço paroquial.

b)- Metas: Atender o maior número de idosos, mulheres, crianças e adolescentes entre todos os projetos, respeitando a vivência dos ciclos etários de cada um.

c)-Infraestrutura: lugares amplos e arejados que ficam nos espaços paroquiais.

d)-Metodologia:

- Os horários de funcionamento das oficinas vão de acordo com cronograma de cada projeto.
- Nos meses de janeiro e julho, período de férias escolares, é desenvolvido a colônia de férias ou alguma atividade de acordo com o cronograma de cada projeto na qual atende crianças do contraturno. Neste período a frequência dos usuários no serviço, dependerá do interesse e necessidades dos mesmos e/ou de seus familiares.
- Todo o serviço será articulado com a Proteção Social Básica, e demais ações e serviços presentes na rede socioassistencial, quanto das demais políticas públicas.
- O serviço será realizado em grupos, organizado por faixas etárias. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- A ênfase será dada às atividades coletivas, direcionadas para uma construção de eixos, como: convivência social, o direito de Ser e a participação. Os eixos estruturantes orientarão os temas, atividades e organização do serviço.

VI – FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

- As atividades são amplamente divulgadas, dependendo do direito espontâneo da comunidade em participar.
- A comunicação através de diálogos e rodas de conversas para uma breve avaliação das atividades oferecidas.



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70

→ O projeto está sempre à disposição para atender e acolher os usuários de forma igualitária e aberto para ouvir opiniões, sugestões e reclamações.

I- JUSTIFICATIVA: A Caritas Diocesana desenvolve hoje oficinas em espaços paroquiais, atendendo semanalmente crianças, adolescentes, idosos e adultos em diversas atividades que desenvolvem ações no esporte, cultura, geração de renda, educação e social. Diante da realidade dos nossos atendimentos, vimos a necessidade da instalação de energia solar nos Núcleos:

II- Objetivo Geral: Redução nos custos em energia elétrica, resultando em melhores despesas mensais para os projetos que se mantem através de doações.

III- Objetivos Específicos: resultados esperados, metas, atividades a eles atrelados

Objetivo Específico 1	AQUISIÇÃO DE ENERGIA SOLAR + INSTALAÇÃO
Resultados Esperados	DIMINUIR O CUSTO DE ENERGIA DOS CONTRATURNOS, AONDE ATENDEMOS APROXIMADAMENTE 140 CRIANÇAS.
Meta	ATENDER 02 NÚCLEOS SOCIAIS.
Indicadores de Aferição	Nº DE NÚCLEOS ATENDIDOS
Meios de Verificação	FOTOS / NOTAS FISCAIS / RELATÓRIOS MENSAIS
Atividade 1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ITENS
Indicador da Atividade 1	Nº DE ITENS ADQUIRIDOS E INSTALDOS
Periodicidade e Qtd prevista	02X – PAGAMENTO DE MAT / SERV. DE TERCEIROS

Objetivo Específico 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES
Resultados Esperados	MELHORAR OS AMBIENTES FISICOS DOS NÚCLEOS, AONDE ATENDEMOS APROXIMADAMENTE 400 PESSOAS ENTRE OS NÚCLEOS
Meta	ATENDER 04 NÚCLEOS SOCIAIS + A SEDE
Indicadores de Aferição	Nº DE NÚCLEOS ATENDIDOS
Meios de Verificação	FOTOS / NOTAS FISCAIS / RELATÓRIOS MENSAIS
Atividade 1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ITENS
Indicador da Atividade 1	Nº DE ITENS ADQUIRIDOS E INSTALDOS
Periodicidade e Qtd prevista	01X – PAGAMENTO UNICO

Metodologia:

- Os horários de funcionamento das oficinas vão de acordo com cronograma de cada projeto.

- Nos meses de janeiro e julho, período de férias escolares, é desenvolvido a colônia de férias ou alguma atividade de acordo com o cronograma de cada projeto na qual atende



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70

crianças do contraturno. Neste período a frequência dos usuários no serviço, dependerá do interesse e necessidades dos mesmos e/ou de seus familiares.

- Todo o serviço será articulado com a Proteção Social Básica, e demais ações e serviços presente na rede socioassistencial, quanto das demais políticas públicas.

- O serviço será realizado em grupos, organizado por faixas etárias. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- A ênfase será dada às atividades coletivas, direcionadas para uma construção de eixos, como: convivência social, o direito de Ser e a participação. Os eixos estruturantes orientarão os temas, atividades e organização do serviço.

RECURSOS LOGÍSTICOS

Quantidades	Descrição – Núcleo NOS (Solo Sagrado)
07	Salas Pequenas
01	Sala de Reunião
06	Banheiros
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Despensa
01	Quadra Semi - aberta
01	Mini Campinho de Futebol

Quantidades	Descrição – NÚCLEO PAEC
01	Cozinha
01	Área de serviços
01	Despensa
01	Refeitório
03	Banheiros
01	Almoxarifado
05	Salas pequenas
01	Quadra poliesportiva coberta



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70

Quantidades	Descrição – NÚCLEO PROSAT
01	Cozinha
01	Salão
06	Salas pequenas
06	Banheiros

Quantidades	Descrição – NÚCLEO STA RITA DE CASSIA
01	Salão
02	Salas pequenas
02	Banheiros

Quantidades	Descrição – NÚCLEO CAPELA SÃO PEDRO
01	Cozinha
04	Salas pequenas
02	Banheiros

PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas	Municipal	Estadual	Federal	Total
Inicial	R\$ 100.000,00			

1. Pagamentos de Recursos Humanos

Não há despesas de Recursos Humanos/Pessoal prevista neste Plano de Trabalho

QTD	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Horário de trabalho	Salário	Fonte de Recurso
01	Assistente Social	Serviço Social	30 horas	Segunda, quarta e sexta das 8h às 14h15 horas; Terça e Quinta 10h45 às 17 horas;	R\$ 4.179,00	4 – recurso próprio
01	Monitores	Ensino Médio	40 horas	07h30 às 17h00;	R\$ 1.894,96	1 – recurso educação
01	Aux.Serv. Gerais	Ensino Fund.	40 horas	07h30 às 17h00;	R\$ 1.546,61	1 – recurso educação
				07h30 às 17h00;	R\$ 1.997,41	1 – recurso educação



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70

04	Pedagogas	Pedagogia	40 horas			
01	Encarregada Adm	Ensino Médio	40 horas	07h30 às 17h00;	R\$ 2.975,35	1 – recurso educação
01	Coord. Pedagógica	Pedagogia	40 horas	07h30 às 17h00;	R\$ 4.363,39	1 – recurso educação
01	Cozinheira	Ensino Médio	40 horas	07h30 às 17h00;	R\$ 1.738,29	1 – recurso educação
01	Aux de Cozinha	Ensino Médio	40 horas	07h30 às 17h00;	R\$ 1.705,98	1 – recurso educação
01	Aux de Limpeza	Ensino Médio	40 horas	07h30 às 17h00;	R\$ 1.488,55	1 – recurso educação
01	Encarregada Adm	Ensino Médio	40 horas	07h30 às 16h30	R\$ 1.975,00	4 – recurso próprio
01	Psicóloga	Psicologia	20 horas	Segunda, quarta e sexta 08h às 12h Terça e quinta 13h às 17h	R\$ 1.902,00	4 – recurso próprio

1. SERVIÇOS DE TERCEIROS

Instalação de materiais (ares): R\$ 4.000,00

Instalação de materiais (energia solar): R\$ 17.000,00

2. MATERIAL PERMANENTE

05 ares condicionado de 12btus ou 24btus / 02 climatizadores / 07 violão / 02 Armário Aço / 02 Estante de ferro / 02 Moveis Aparadores / 05 Mesas formica / 30 cadeiras longarinas / 04 poltronas

NÚCLEO PAEC (46 placas): 75un Cabo Solar Vermelho 1kVCA 4mm / 75un Cabo Solar Preto 1kVCA 4mm / 01un Inversor On Grid 20kW EGT 20000 MAX (220V) G2 / 23un Perfil Metálico (par) 2400mm p/ Sistemas Fotovoltaicos / 12un Estrutura para Telha Metálica Ondulada Fixador Z / 8u suportes de fixação / 4un grampos finais / 6un grampos intermediários / 1un terminal de aterramento / Kit para instalação de 4 módulos na posição retrato / 7un Conector p/ cabo MC4 par FM/MC 1via 1,5v 39A / 46un Modulo fotovoltaico monocristalino 144c

NÚCLEO NOS (16 placas): 50un Cabo Solar Vermelho 1kVCA 4mm / 50un Cabo Solar Preto 1kVCA 4mm / 01un Inversor On Grid 8,0kW EGT 8000 PRO G2 / 4un Estrutura para Telha Cerâmica Gancho Colonial / 8un suportes de fixação / 4un grampos finais / 6un grampos



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70

intermediários / 1un terminal de aterramento / Kit para instalação de 4 módulos na posição retrato / 8un Perfil Metálico (par) 2400mm p/ Sistemas Fotovoltaicos / 5un Conector p/ cabo MC4 par FM/MC 1via 1,5v 39A / 16un Modulo fotovoltaico monocristalino 144c

VALOR TOTAL DO PROGRAMA/PROJETO APRESENTADO

Proposta no valor de **R\$ 100.000,00** para a implantação e aquisição de itens permanentes para melhorar os espaços físicos.

São José do Rio Preto/SP, 21 de agosto de 2024.

Natalício Nascimento dos Santos

Presidente Cáritas
Pe. Natalício Nascimento dos Santos

Aline Ap. Ernesto Oliveira
Assistente Social
Cress/694734- 9ª Região/SP

Representante Técnico
Aline Ap. Ernesto Oliveira



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70

ANEXOS DO PLANO DE TRABALHO

RECURSO EMENDAS IMPOSITIVAS

São José do Rio Preto/SP



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70

Cronograma de Atividades

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Aquisição de Itens)

Vigência da Parceria 15/09/2024 a 31/10/2024

Origem do Recurso Municipal

Objetivo Específico	Atividade	set/24	out/24	nov/24	dez/24
	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ITENS (energia solar)	X	X	
2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS ITENS (Mat. Permanente)		X		



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2024

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Aquisição de Itens)

Vigência da Parceria 15/09/2024 a 31/10/2024

Origem do Recurso Municipal

DESPESAS	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Outros Bens e Materiais Permanentes	R\$ 53.000,00	R\$ 26.000,00			R\$ 79.000,00
Materiais de Consumo					
Pessoal					
Encargos					
Reajuste Salarial					
13º Salário					
Rescisão					
Outros Serviço Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 21.000,00			R\$ 21.000,00
Total	R\$ 53.000,00	R\$ 47.000,00			R\$ 100.000,00

São José do Rio Preto/SP, 21 de agosto de 2024

Natalício Nascimento dos Santos

Presidente Cáritas

Pe. Natalício Nascimento dos Santos



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70

PLANO DE APLICAÇÃO 2024

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Aquisição de Itens)

Vigência da Parceria 15/09/2024 a 31/10/2024

Origem do Recurso Municipal

DESPESAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
Outros Bens e Materiais Permanentes	R\$ 79.000,00	X	X	X	R\$ 79.000,00
Materiais de Consumo	X	X	X	X	
Pessoal	X	X	X	X	
Encargos	X	X	X	X	
Reajuste Salarial	X	X	X	X	
13º Salário	X	X	X	X	
Rescisão	X	X	X	X	
Outros Serviço Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00	X	X	X	R\$ 21.000,00
Total					R\$ 100.000,00

São José do Rio Preto/SP, 21 de agosto de 2024

Natalício Nascimento dos Santos

Presidente Cáritas

Pe. Natalício Nascimento dos Santos